

toria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Fabiana Lopes Albino. Proc. nº SEI-080007/007070/2021.

**PORTARIA/FS/DE Nº 862/2021 - DESIGNA DANIEL NUNES DA SILVA JUNIOR**, Assessor IV, para substituir, a contar de 19/08/2021, Mariana Fernandes Muniz da Silva, titular da Chefia de RH, Id Funcional nº 5117734-0, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente. Proc. nº SEI-080007/007070/2021.

Id: 2335248

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 17/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/000007/2021 - RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, no valor total de R\$ 76.891,56 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02333, em favor da autarquia federal COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, para a aquisição de radiofármacos (iodeto de sódio) para manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer nº 274/2021 doc. SEI - 17536691, Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 13595457 e Ratifício do Ordenador de Despesa doc. SEI 21043788.

Id: 2335195

**REGIONAL MÉDIO PARAÍBA  
Rio Claro**

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
RODRIGO ROCHA BARBOSA	Biologia	1º	DESISTENTE	25/07/2019

**REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE  
Santo Antônio de Pádua**

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
ADRIANO CAMPOS TAVARES	ARTES	1º	DESISTENTE	25/07/2019

Id: 2334972

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 02.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI-030029/004842/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, caput do mesmo diploma legal, para pagamento da anuidade do CONSED 2021.

DE 09.08.2021

**PROCESSO Nº SEI-030029/006610/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, em Unidades Escolares da SEEDUC.

Id: 2335199

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI E-03/010/1175/2017** - ANA LUIZA RIBEIRO GARCIA, Identidade Funcional 50183737/01, matrícula 3047718-6, Professor Docente I. **CONCEDO** prorrogação da Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 23/03/2021 a 22/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030029/006027/2021** - TIAGO LIMA DOMINGOS, Identidade Funcional 50142135/01, matrícula 3041767-9, Assistente Executivo. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 06/08/2021 a 05/08/2023.

Id: 2335047

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 13.08.2021**

**APOSENTA MARIA DE FATIMA REZALLA SOARES DA COSTA**, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional nº 35695226/1, matrícula nº 233.564-4, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030038/001087/2021.

**APOSENTA RENATO VIEGAS PIMENTA**, Professor Docente I, C, ref. 7, ID Funcional nº 39947351/2, matrícula nº 834.375-8, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.855,71 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 742,28. Processo nº SEI E-03/030/536/2020.

**APOSENTA SUELI ALVES HENDERSON**, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional nº 41247396/1, matrícula nº 808.486-5, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90. Processo nº SEI-030033/002894/2021.

**APOSENTA ANGELA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS**, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40552454/2, matrícula nº 196.896-5, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030030/003284/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 17/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/003464/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 053/2021, no valor total de R\$ 1.502.570,53 (um milhão, quinhentos e dois mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02334, em favor da POLICLÍNICA GAMIM LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais em FISIOTERAPIA aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no Hospital Estadual Anchieta, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 16307145 e da proposta SEI nº 17269595, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2335118

**Secretaria de Estado de Educação**

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 17.08.2021**

**TORNA SEM EFEITO**, nos termos do Decreto nº 41.670/2009, a nomeação dos Professores abaixo relacionados, oriundos do Concurso Público 2014 - 16 horas, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014, retificado nos Diários Oficiais publicados em 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015, homologado em 22 de junho de 2015 e retificado em 25 de junho de 2015, nomeados pelo Decreto de 24 de julho 2019, publicado no DOERJ de 25 de julho de 2019. Processo nº SEI E-03/0011/1556/2019,

**APOSENTA ANA CRISTINA DA MOTA SÁ**, Prof. Inspeção Escolar, D, ref. 9, ID Funcional nº 38638444/3, matrícula nº 943.675-9, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Inspeção Escolar, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 3.637,20, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.818,60 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 259,57. Processo nº SEI-030041/001655/2021.

**APOSENTA ROBERTO REYES**, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40233065/2, matrícula nº 282.396-1, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.280,28 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 259,57. Processo nº SEI-030035/003366/2021.

**APOSENTA**, com eficácia a contar de 07/08/2021, **ERLI CABRAL RIBEIRO ANTUNES**, Professor Docente II, D, ref. 8, ID Funcional nº 36674613/1, matrícula nº 840.343-8, nos termos do § 1º, inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº SEI-030042/001650/2021.

Id: 2335037

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 09/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-030030/003161/2021** - HUMBERTO DO VALE AMORIM, Identidade Funcional 43292100/01, Matrícula 940461-7, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002678/2021** - DALINE RODRIGUES GERBER, Identidade Funcional 50121227/02, Matrícula 3065525-2, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030046/001196/2021** - ANDRE DE OLIVEIRA MELO, Identidade Funcional 43617603/01, Matrícula 953331-6, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 21/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030036/003703/2021** - RANLIG CARVALHO DE MEDEIROS, Identidade Funcional 43910882/02, Matrícula 968341-8, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/001140/2021** - LEANDRO ROSA DA SILVA, Identidade Funcional 50360736/01, Matrícula 3073644-7, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 23/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002583/2021** - ELCIO DE PAULA RIBEIRO, Identidade Funcional 41927850/02, Matrícula 933104-2, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030042/001535/2021** - ALINE DE ALMEIDA RODRIGUES, Identidade Funcional 50329324/01, Matrícula 3068501-0, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030033/003325/2021** - LUIZ CARLOS MAGALHAES PALERMO, Identidade Funcional 43378048/01, Matrícula 946319-1, Cargo Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1145/2019** - MARIA HELENA DA SILVA FREITAS, Identidade Funcional 36582360/02, Matrícula 831477-5, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 26/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002585/2021** - ELCIO DE PAULA RIBEIRO, Identidade Funcional 41927850/03, Matrícula 957872-5, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/08/2021.

Id: 2334839

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 13.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI E-08/220640/2011** - ELIENE DE ASSIS LUCENA, Professor Docente II, nível A, referência 5, ID Funcional nº 34989676/1, matrícula nº 290.567-7, **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, proporcionalmente, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 7590/9125 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Professor Docente II, nível A, referência 5 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 916,00 e 40% de triênio (Lei nº 1206/86), no valor de R\$ 440,50, revogando-se o despacho de 18/09/2012, publicado no D.O. de 20/09/2012.

**PROCESSO Nº SEI E-03/033/1645/2019** - ROSANA KENGEN VASCONCELOS VIANA, matrícula 935.858-8, ID. Funcional 33441154/2, Professor Docente I, nível D, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/06/2020, proporcionais à razão de 4698/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 842,67.

**PROCESSO Nº SEI E-03/033/1097/2019** - MARILVIA ZARRO PORTELA DE CARVALHO, matrícula 953.858-8, ID. Funcional 41791762/4, Professor Docente I, nível C, ref. 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/12/2019, proporcionais à razão de 3845/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 590,24.

Id: 2335044

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI-030036/002648/2020** - MARIANGELA DE CASSIA NUNES FERREIRA COSTENPLATE, Identidade Funcional 39752631/02, matrícula 913.092-3, Professor Docente, **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988, os períodos de 01/04/1986 a 05/12/1988; 22/06/1989 a 30/09/1989; 17/07/1992 a 31/12/1992; 03/01/1994 a 06/03/1994, num total de 1.312 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, como Agente Coordenador de Turno, desprezando-se os períodos de 07/03/1994 a 14/03/1994 e de 02/08/2004 a 01/08/2007, por ser concomitante com a averbação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI E-03/034/1308/2019** - CARMEN LÚCIA CUPERTINO MENDONÇA, Identidade Funcional 43432077/2, matrícula 3080336-5, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/06/1992 a 30/09/1994; 01/11/1994 a 28/02/1995; 01/03/1996 a 31/12/1997; 01/03/2005 a 15/12/2005; 07/03/2006 a 31/05/2006; 11/02/2010 a 30/05/2011, num total de 2.489 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº SEI E-03/034/1308/2019** - CARMEN LÚCIA CUPERTINO MENDONÇA, Identidade Funcional 43432077/2, matrícula 3080336-5, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 31/05/2011 a 14/07/2015, num total de 1.506 dias de serviço prestado a: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Professor II, desprezando-se o período de 15/07/2015 a 22/07/2015 por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-030040/001368/2021** - SÁVIO GENTIL DA SILVA, Identidade Funcional 33993076/3, matrícula: 3086767-5, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 26/02/2007 a 03/01/2016, num total de 3.234 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, como Professor Docente I.

Id: 2335103

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-030038/002699/2021** - ANDRE SIAS DAS NEVES, Identidade Funcional 42007208/02, matrícula 935197-4, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 03/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002576/2021** - FATIMA CRISTINA RIVAS FILIPE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 42562643/02, matrícula 941729-6, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002574/2021** - ERICK CARVALHO DE MELLO, Identidade Funcional 43877826/01, matrícula 964836-1, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030035/003744/2021** - CARLOS EDUARDO DIAS SOUZA, Identidade Funcional 43700187/02, matrícula 963921-2, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 27/07/2021.